GABINETE DO PREFEITO





PORTARIA № 0271 de 28 de junho de 2024.

CONCEDE ACRÉSCIMO H/MÊS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.191/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Edmilson Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora Margarete de Paula Lima Fonseca fica aumentada em 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 38 da Lei nº 979, de 17 de abril de 2020.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018, o aumento da quantidade de horas no caput deste artigo computar-se-á como cem horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 28 de junho de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de junho de 2024

> **Aurenice Nunes Ribeiro** Chefe de Gabinete

